



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.370, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: “Altera denominação da praça JOÃO XXIII, localizada no Jardim Horizonte, que passará a ser denominada como PRAÇA PADRE SÉRGIO MESCHINI FILHO”

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a denominação da praça atualmente denominada como PRAÇA JOÃO XXIII, localizada no Jardim Horizonte, no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, que passa a denominar-se PRAÇA PADRE SÉRGIO MESCHINI FILHO.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa de identificação da praça, contendo sua nova denominação, em local de fácil visualização e acesso.

Art. 3º. As referências à denominação anterior da praça, constantes de cadastros, registros, mapas, documentos e demais instrumentos administrativos municipais, deverão ser atualizadas de acordo com a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70